



28-8-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 821/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 346/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Salim Curiati, a propositura em exame visa à instituição, no âmbito do Município, do "Dia do Acupunturista", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março, e incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 6, opinou pela legalidade da propositura.

Herdeiros de uma técnica milenar, originária do Oriente, os acupunturistas constituem hoje, em nossa cidade, uma categoria composta por cerca de 10 mil membros, decorridos 90 anos da chegada da mesma em nosso país.

Bastante procurada por aqueles que buscam uma terapia alternativa para os males que afligem o homem moderno, numa grande cidade, a acupuntura, embora sua antigüidade, tem demonstrado tratar-se de uma prática terapêutica eficaz, quando praticada por profissionais conscientes e bem preparados.

Pelo exposto, tendo em vista o inegável interesse público de que a medida se reveste, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
14/08/97.

COSME LOPES - Presidente  
MIGUEL COLASUONNO - Relator  
ANA MARIA QUADROS  
ÍTALO CARDOSO  
PIERRE DE FREITAS